



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.005/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.,474, Polícia Civil/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.373/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA**, situada à Rua Antônio Soares, nº 100, Bairro Xangri-lá, em Contagem/MG, CEP. 32.186-220, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Cristina Ferreira Queiroz, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cricúma, nº. 124/casa 06, Bairro Xangri-lá, portadora do CPF Nº 030.268.486-70 e RG MG 9.147.150 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº005/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 005/2019 até 30/04/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.

Laurenz

R





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Fevereiro de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
Caixa Escolar BENEDITO BATISTA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.741

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.723, datado de 19 de fevereiro de 2021, a nomeação de MAURI DE CARVALHO BRAGA, para cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.08, MAURI DE CARVALHO BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.742

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.24, a servidora GRAZIELLE SOUZA NAVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para responder pela Diretoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 4º, do Ato Administrativo nº 26.622, datado de 04 de fevereiro de 2021, a nomeação de THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO, para cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, ANDRE LUIZ DIAS GABRICH, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.743

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente Jurídico, Referência FC-4, CFC-139, o servidor MARCOS PAULO DINIZ, matrícula 1319619, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

9º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO

12º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA

13º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

18º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

12º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO





ESCOLA MUNICIPAL "VEREADOR BENEDITO BATISTA"
RUA ANTÔNIO SOARES, Nº. 100 - PRAÇA BELARMINO DE SOUZA
BAIRRO XANGRILÁ - CEP: 32.186-220 - TEL.: 3913-6318

Ofício nº42/2020

Ao senhor

Sérgio Mendes Pires

Secretário de Educação

Seduc - Contagem/ MG

Contagem, 21 de dezembro de 2020.

Prezado senhor,

Venho por intermédio deste solicitar verba aditiva para a instalação do Sistema de alarmes e câmeras para monitoramento de segurança na UMEI Vale das Orquídeas. Sabemos que estamos num momento delicado, diante da pandemia que assolou o mundo e que as escolas se tornaram alvos fáceis de arrombamentos e furtos pela ausência de pessoas em determinado período do dia e a noite.

Ciente do cuidado e zelo que esta secretaria tem pelas escolas e pelo patrimônio agradeço.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ferreira Queiroz

Diretora Escolar

21/12/2020
Autorizado

